

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 514 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais;

CONSIDERANDO o conteúdo do PAD n. 548/2024, referente a solicitação da profissional de Enfermagem Dra. Iara Beatriz Andrade de Sousa, Coren-MS n. 294685-ENF, para concessão de diárias e passagens aéreas, para participar do V Congresso da REBRATS, com apresentação de trabalho “Eficácia do uso da Escopolamina para redução da Sialorreia com doenças Neurológicas”, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a deliberação do Parecer Geral n. 021/2024, elaborado pelo Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, na 510ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, seguem abaixo as determinações;

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Dra. Iara Beatriz Andrade de Sousa, Coren-MS n. 294685-ENF, a participar do V Congresso da REBRATS, com apresentação de trabalho “Eficácia do uso da Escopolamina para redução da Sialorreia com doenças Neurológicas”, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º A Enfermeira Dra. Iara Beatriz Andrade de Sousa, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, de valor fora do Estado, a ida ocorrerá no dia 29 de outubro, e considerando o horário do término do evento, o retorno será no dia 02 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79611-0700 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Não será concedido passagens aéreas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custo despesa administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF